

ATO TRT GP Nº 045/2003

João Pessoa, 14 de abril de 2003.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o Ato TRT GP nº 095/2001 de 22.06.2001, que implementou ações pró-ativas no âmbito deste Tribunal e designou servidores para comporem a Comissão Permanente da Qualidade;

Considerando a necessidade da criação, nesta Corte, de uma Unidade Gestora da Integração Cultural e da Qualidade, a ser denominada Núcleo do Processo de Qualidade - NPQ;

Considerando, por fim, o atual estágio das ações já empreendidas, orientadas para a criação do Núcleo do Processo de Qualidade;

R E S O L V E

I. Fazer cessar os efeitos do art. 2º, do Ato TRT GP nº 095/2001, publicado no DJE do dia 27.06.2001;

II. Designar os servidores GILVAN AZEVEDO DE CARVALHO, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15; MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DE LIMA, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15; GISELE RODRIGUES XAVIER, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15; CARLOS ALBERTO TELES DE ARAÚJO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para, sob a coordenação da Assessoria Especial da Presidência, comporem a Comissão de Instalação do Núcleo do Processo de Qualidade, destinada a propor as medidas necessárias à criação, normatização e estruturação do referido Núcleo, além de dar continuidade a todas as atividades já implementadas nesta Corte.

III. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Publique-se

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente